



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 153, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Anuênio a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 86 da Lei Municipal nº. 1.790/02 e a Lei Municipal nº 3.424/14, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) aos servidores municipais a seguir nominados, a contar de 01 de outubro de 2019:

Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Data que Completa	% Concedido
Ana Jocela Gheller	12	28	22/10/2017	28
Denise Inês Bressan	48	28	01/10/2017	28
Dinamara Bressan Giacómini	1041	9	04/10/2017	9
Elisandra de Almeida	1042	9	01/10/2017	9
Glaciara Riva	1043	9	04/10/2017	9
Jussara Zanatta De Martini	1044	9	04/10/2017	9
Melissa de Ávila Costa	399	15	08/10/2017	15
Valdir Grison	1333	28	01/10/2017	28

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2019.

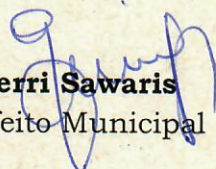
Registre-se;

Publique-se.

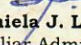
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de outubro de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **02/10/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **02/10/2019 a 02/11/2019**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo